

Cardoso avaliará impacto dos vetos

■ Itamar quer ouvir a opinião do ministro sobre o peso dos aumentos no Orçamento

BRASÍLIA — Assim que o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, retornar da viagem aos EUA, o presidente Itamar Franco vai convocá-lo para uma reunião, com a participação do secretário de Administração Federal, Romildo Canhim, para analisar a repercussão no orçamento da derubada dos vetos presidenciais no Congresso Nacional. Segundo assessores, Itamar também quer tratar da concessão de gratificações de até US\$ 3.300 a mais de quatro mil funcionários que integram o sistema de fiscalização e controle do governo, um ponto de atrito entre Fernando Henrique e Canhim.

A concessão da gratificação foi incluída na medida provisória que reestrutura a Secretaria Nacional de Controle Interno, o *Cisetão*, e

vai beneficiar funcionários das secretarias de Orçamento e do Ipea. Romildo Canhim, no entanto, não concorda com a gratificação. Com a derrubada dos vetos ao projeto de conversão da MP 409, os parlamentares, além de aumentarem seus próprios salários, permitiram que funcionários públicos e de estatais ganhem acima de 90% da remuneração de um ministro de Estado, teto que havia sido estabelecido pelo governo como forma de promover a isonomia salarial.

Canhim também ficou indignado com a conversão dos salários em URV considerando o recebido no dia 20 de cada mês, no Legislativo e Judiciário, e chegou a fazer consultas informais à Advocacia Geral da União (AGU) para reverter as medidas, segundo informaram autori-

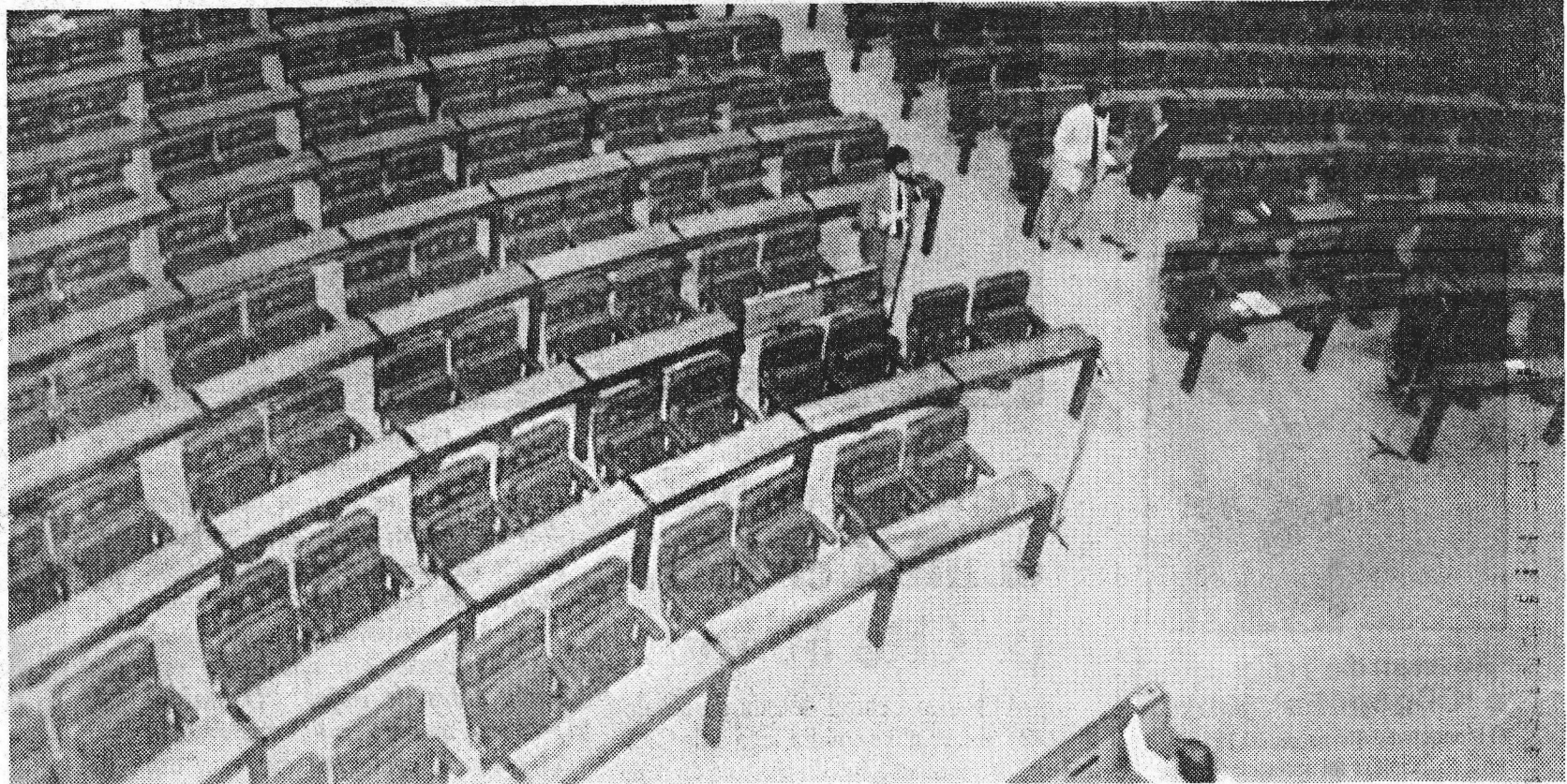
dades desse setor. Como órgão de assessoramento direto da Presidência da República, a AGU não chegou a ser consultada oficialmente, mas entre os assessores do presidente a convicção é de que não há como reverter a decisão do Legislativo e do Judiciário. Pelos cálculos do governo, essa conversão poderá gerar um custo adicional de US\$ 270 milhões.

“Brechas” — De acordo com assessores do palácio, o ministro da Fazenda, foi alertado pela área jurídica do Planalto sobre as “brechas” abertas pelo artigo 21 da medida provisória 434 que implantou a URV. Com base neste artigo, Legislativo e Judiciário converterão seus vencimentos pelo dia 20 — data do pagamento destes poderes — e não pelo dia 30, como determina a MP

434. “O artigo acabou passando na pressa, após várias horas da reunião que discutiu a MP”, admitiu o assessor do Planalto, referindo-se à reunião realizada no Palácio do Alvorada, no fim de semana anterior à edição da medida.

O artigo 21 da MP 434 determina a conversão dos valores das tabelas de vencimentos, soldos e salários, além das tabelas de funções de confiança e gratificadas dos servidores civis e militares pela URV, do dia 1º de março. O presidente, do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Octávio Gallotti, no entanto, cita o artigo 168 da Constituição para fundamentar a conversão pelo dia 20. Por esse artigo, os repasses de verbas para Legislativo, Judiciário e Ministério Público devem ocorrer até o dia 20 de cada mês.

Brasília — Arnildo Schulz



□ O pronunciamento do deputado Augusto Carvalho (PPS-DF) para um plenário vazio, testemunhado apenas pelos colegas petistas Paulo Paim (RS) e

Paulo Delgado (MG) — que conversavam — e pelo integrante da Mesa que presidia a sessão do Congresso (embaixo), é a imagem que fica de uma semana

em que os parlamentares (em sessão secreta a que compareceram 400 deputados e senadores) aumentaram os próprios salários em 23,66% e puseram em

risco o plano econômico ao derubar vetos da lei de isonomia salarial. Índice de comparecimento de ontem: 0,79%, menos da metade da inflação do dia (1,6%)